

EDITAL DE CONCURSO N.º 01/2009

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Mata”

O Prefeito Municipal de São João da Mata, no uso de suas atribuições, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com a Legislação Federal, Instruções Normativas nº 05/2007 e nº 04/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar Municipal número 002 de 22 de agosto de 2007 alterada pela Lei Complementar 005 de 16 de abril de 2009, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.

2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.

4.2 – Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.

4.3 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de São João da Mata mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e não possuir impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período de 07 de dezembro até às 22 horas do dia 23 de dezembro de 2009.

6.2 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.2.1 - Local: Sede Prefeitura Municipal de São João da Mata
Antiga sala da Junta Militar

Rua Maria José de Paiva, 546 – centro – São João da Mata-MG

6.2.2 - Período de 07 a 23 de dezembro de 2009, exceto sábados, domingos e feriados.

6.2.3 – Horário: de 8h e 30min as 11h e de 13h as 17h.

6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, CPF e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.3.1 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.4 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.5 – A conferência dos dados do **boleto bancário** e da **ficha de inscrição definitiva** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.6 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6.6.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.7 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.8 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.9 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de São João da Mata não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.10 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.11 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.12 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.4.

6.13 – Poderá obter a isenção da taxa de inscrição o candidato que:

6.13.1 – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2.007.

6.13.2 – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.13.3 – A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato contendo:

- a) indicação do número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.13.2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

Requerimento de isenção da taxa de inscrição: (modelo)

Eu, ____ (nome)_____, DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João da Mata, normatizado pelo edital 001/2008, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), NIS: _____.

Dados Gerais:

Nome:

Identidade:

CPF:

Cargo (que pretende se inscrever):

Deficiente: Sim () Não ()

Sexo: Masculino () Feminino ()

Nacionalidade

Naturalidade

UF

Filiação:

Data de Nascimento:

____/____/____

Estado Civil:

Escolaridade:

Endereço: (Rua, Av, Praça)

Nº.

Compl.

Bairro:

Cidade

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

- Declaro estar ciente das normas descritas no Edital.
- Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações.
- Nos termos do Edital, declaro estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como o não atendimento dos prazos e/ou exigências, significará minha exclusão do concurso.

São João da Mata, ____ de ____ de 2009.

Assinatura do Requerente

6.13.3.1 – O requerimento de isenção acima mencionado deverá ser protocolado no local das inscrições no horário de 8h e 30min as 11h e de 13h as 17h, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009.

6.13.4 – Haverá consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das afirmações prestadas pelo candidato.

6.13.5 – A declaração falsa sujeitará ao candidato as sanções legais, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1.979.

6.13.6 – A relação das isenções deferidas e indeferidas será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico www.jcmconcursos.com.br, a partir do dia 16 de dezembro de 2009.

6.13.7 – Os candidatos com isenção concedida estarão automaticamente inscritos no presente Concurso.

6.13.8 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido, caso queiram se inscrever, deverão providenciar o recolhimento da mesma, nos termos do item 6.2.

6.14 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.15 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.15.1 – Cancelamento do concurso.

6.15.2 – For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.15.3 – Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.16 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.17 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, em data fixada no Anexo IV (Cronograma Previsto), sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.18 – A **ficha de inscrição definitiva**, contendo, horário e local de realização das provas, deverá ser retirada pelo candidato, no período de 11 a 22 de janeiro de 2009, através do site www.jcmconcursos.com.br ou na Prefeitura Municipal de São João da Mata, no horário de 8h e 30min as 11h e de 13h as 17h.

6.19 – A conferência dos dados da **ficha de inscrição definitiva** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:

7.1 – As provas serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Nível: Alfabetizado / Elementar

Cargo	Número de Questões e Pesos						
	Específica	Português	Matemática	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Ajudante Serviços Escolares	***	05 (peso 5)	***	***	15 (peso 5)	***	20 (100 pontos)
Auxiliar de Serviços Gerais	***	05 (peso 5)	***	***	15 (peso 5)	***	20 (100 pontos)
Motorista*	***	05 (peso 2)	***	***	15 (peso 2)	***	20 (40 pontos)
Oficial Especializado*	***	05 (peso 2)	***	***	15 (peso 2)	***	20 (40 pontos)
Sub-Oficial de Obras e Serviços*	***	05 (peso 2)	***	***	15 (peso 2)	***	20 (40 pontos)
Operador de Trator*	***	05 (peso 2)	***	***	15 (peso 2)	***	20 (40 pontos)

*A prova objetiva para os cargos de Motorista, Oficial Especializado, Sub-Oficial de Obras e Serviços e Operador de Tratos, terá o valor máximo de 40 pontos que será somada ao valor da prova pratica. A prova prática terá o valor máximo de 60 pontos, sendo considerado aprovado a candidato que obtiver o mínimo de 50 pontos na soma das duas provas conforme os itens 9 e 12.2.

Nível: Ensino Fundamental

Cargo	Número de Questões e Pesos						
	Específica	Português	Matemática	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Assistente Administrativo	***	10 (peso 4)	10 (peso 2)	10 (peso 2)	05 (peso 2)	05 (peso 2)	40 (100 pontos)

Nível: Ensino Médio

Cargo	Número de Questões e Pesos						
	Específica	Português	Matemática	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Agente Administrativo	***	10 (peso 4)	10 (peso 2)	10 (peso 2)	05 (peso 2)	05 (peso 2)	40 (100 pontos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

Nível: Técnico Nível Médio

Cargo	Número de Questões e Pesos						
	Específica	Português	Matemática	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Técnico de Nível Médio – Técnico em Enfermagem	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)

Nível: Superior

Cargo	Número de Questões e Pesos						
	Específica	Português	Matemática	Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Médico Clínico Geral	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Especialista – Ginecologista	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Especialista – Pediatra	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Nutricionista	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor de Educação Física	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “A” – Bioquímico	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “A” – Enfermeiro	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “A” – Farmacêutico	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “A” – Fisioterapeuta	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “A” – Psicólogo	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
Técnico de Nível Superior “B” – Psicopedagogo	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	***	***	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)

8 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS

8.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

8.1.1 – As sugestões de estudo, são para simples referência, devendo o candidato observar os conteúdos programáticos.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Motorista, Oficial Especializado, Sub-Oficial de Obras e Serviços e Operador de Trator.**

9.2 – As provas práticas serão realizadas nos dias 23 e ou 24 de janeiro de 2010 em local e o horário a ser informado na **ficha definitiva de inscrição.**

9.3 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.4 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.5 – Avaliar-se-á na prova prática para o cargo de **MOTORISTA:**

- a) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;
- b) habilidade na condução do veículo;
- c) atinência às regras de trânsito.

d) A prova constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

9.5.1 – A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** valerá 60 (sessenta) pontos e será somada à nota da prova objetiva, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos distribuídos.

9.5.2 – A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- b) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

9.5.3 – Constituem faltas no exame de direção:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- a) Não respeitar as placas de sinalização;
- b) Não respeitar os limites de velocidade;
- c) Uso incorreto do cinto de segurança;
- d) Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- a) Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- b) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- c) Arrancar o veículo sem liberar o freio de mão;
- d) Controle incorreto de embreagem.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- a) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- b) Uso incorreto da seta;
- c) Mudança incorreta de marchas;
- d) Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).

9.5.4 – A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas praticadas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

9.5.5 – Não haverá segunda chamada do Exame de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.5.6 – Para a realização da prova prática para o cargo de **MOTORISTA**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição definitiva, documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior, a não apresentação dos documentos em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

9.6 – As Provas Práticas para os cargos de **OFICIAL ESPECIALIZADO, SUB-OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS E OPERADOR DE TRATOR**, serão avaliadas em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

9.7 - OFICIAL ESPECIALIZADO:

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (04 pontos)
- b) Prática no manuseio de ferramentas (04 pontos)
- c) Preparo de argamassa (02 pontos)
- d) Prática no trabalho de alvenaria (10 pontos)
- e) Assentamento de azulejos (04 pontos)
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (10 pontos)
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (10 pontos)
- h) Preparo de concreto (02 pontos)
- i) Conhecimentos de ferragens (04 pontos)
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos (05 pontos)
- h) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (05 pontos)

9.8 – SUB-OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

- a) Desenvolvimento na execução de CAPINA - (10 pontos)
- b) Desenvolvimento na execução de ABERTURA DE VALAS - (20 pontos)
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá. - (20 pontos)
- d) Desenvolvimento na execução do TRANSPORTE DE MATERIAS – até 60kg (10 pontos)

9.9 – OPERADOR DE TRATOR:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel (7,5 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (7,5 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento (7, 5 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho (7,5 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento - (30 pontos)

9.9.1 – Para a realização da prova prática para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição definitiva, documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou superior, a não apresentação dos documentos em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

9.10 – As Provas Práticas para os cargos de **Oficial Especializado, Sub-Oficial de Obras e Serviços e Operador de Trator** valerão 60 (sessenta) pontos e será somado à nota da prova objetiva, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos distribuídos.

9.11 – Não haverá segunda chamada de prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 – Todos os candidatos serão submetidos às provas objetivas que serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010. O horário e local serão informados na ficha de inscrição definitiva.

10.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

10.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

10.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido

de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, **ficha de inscrição definitiva** e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

10.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

10.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

10.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

10.5 – A duração das provas objetivas será de **1h e 30min (uma hora e trinta minutos)** para o(s) candidato(s) aos cargos de Ajudante Serviços Escolares, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Oficial Especializado, Sub-Oficial de Obras e Serviços, e Operador de Trator devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos. Para os demais cargos a duração das provas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

10.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de:

10.6.1 – 1h (uma hora) para as provas com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos)

10.6.2 – 2h (duas horas) para as provas com duração de 3h (três horas)

10.6.3 – A partir das __h do dia 25 de janeiro de 2010, na Prefeitura Municipal de São João da Mata, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.

10.6.4 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 10.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

10.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida.

10.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

10.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituído, devendo ser assinado pelo candidato.

10.7.3 – A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

10.7.4 – A correção do **Cartão-Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

10.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

10.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

10.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

10.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

10.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

11 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.2 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

11.2.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou maior, e não serão reservados cargos quando o número ofertado for inferior a 10 (dez).

11.2.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 11.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.

11.2.3.1 – Respeitado o percentual fixado no item 11.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

11.3 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

11.4 – A Publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

11.5 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

11.6 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da JCM Consultoria Municipal Ltda., com endereço no Largo Marechal Deodoro, nº 06, sala 206, CEP 36.200-054, Barbacena –MG, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.7 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 11.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura Municipal, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

11.7.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

11.8 – Caso o candidato não observe o previsto no item 11.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

11.9 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM Consultoria Municipal Ltda, através de requerimento motivado que deverá ser

enviado para o endereço Largo Marechal Deodoro, nº 06, sala 206, CEP 36.200-054, Barbacena – MG em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

11.10 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS E OBJETIVAS

12.1 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos.

12.2 – Os pontos para os cargos de Motorista, Oficial Especializado, Sub-Oficial de Obras e Serviços, e Operador de Trator, serão distribuídos da seguinte forma:

a) Prova Objetiva: 40 pontos

b) Prova Prática: 60 pontos

12.3 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

12.4 – Considerar-se-á eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos.

12.5 – A correção da prova objetiva (objetiva – múltipla escolha) realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para o cartão de respostas, devendo ser observadas as disposições descritas nos itens 10.8 deste Edital.

13 – DOS TÍTULOS

13.1 – Serão atribuídos pontos por títulos somente aos candidatos aos cargos de: Médico Clínico Geral, Médico Especialista – Ginecologista, Médico Especialista Pediatra, Nutricionista, Professor de Educação Física, Professor, Técnico de Nível Superior “A” – Bioquímico, Técnico de Nível Superior “A” – Enfermeiro, Técnico de Nível Superior “A” – Farmacêutico, Técnico de Nível Superior “A” – Fisioterapeuta, Técnico de Nível Superior “A” – Psicólogo e Técnico de Nível Superior “B” – Psicopedagogo, na forma prevista no quadro a seguir:

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÕES	COMPROVAÇÃO	CRITÉRIOS	PONT. MÁXIMA
Pós-Graduação (Latu Sensu)	Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido, diferente do exigido como pré-requisito.	(*) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1 (um) Ponto	2 (dois) pontos
Mestrado			2 (dois) Pontos	4 (quatro) pontos
Doutorado			3 (três) Pontos	6 (seis) pontos

(*) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste anexo.

13.2 – A avaliação dos títulos terá apenas caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato obtenha na prova objetiva o mínimo de 50% (cinquenta) dos pontos.

13.3 – Os Títulos deverão ser entregues através de fotocópias autenticadas, no período de 07 a 23 de dezembro de 2009, no local das inscrições presenciais, no horário de 07 a 23 de dezembro de 2009, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado.

13.4 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

14.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

14.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões específicas se for o caso, conforme item 7.2.

14.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

14.2.3 – For mais idoso.

14.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público, a ser marcado previamente pela Prefeitura Municipal.

15 – DOS RESULTADOS

15.1 – Os gabaritos serão divulgados no dia 24 de janeiro de 2010 no local de realização das provas, logo após a conclusão desta fase do Concurso, e no dia 25 de janeiro de 2010 estarão disponíveis no site www.jcmconcursos.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata.

15.2 – A listagem com o resultado estará disponível a partir do dia 01 de fevereiro de 2010 no site www.jcmconcursos.com.br e será afixada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata.

16 – DOS RECURSOS

16.1 – Caberá recurso, a ser interposto perante o Prefeito Municipal, contra as disposições contidas neste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação.

16.2 - Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 24 após a publicação da lista de isenções concedidas que se refere o item 6.13.6

16.3 – Caberá recurso, a ser interposto perante a JCM – Consultoria Municipal Ltda., contra a lista dos candidatos inscritos, a que se refere o item 6.17, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

16.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, a ser interposto perante a JCM – Consultoria Municipal Ltda., contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

16.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, a ser interposto perante o Prefeito Municipal, quanto à classificação final, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

16.6 – Os recursos previstos nos itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São João da Mata, no horário das 07 a 23 de dezembro de 2009. e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações:

16.6.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

16.6.2 – No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

16.6.3 – Cada recurso previsto no item 16.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

16.7 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender rigorosamente os itens 16.6, 16.6.1, 16.6.2 e 16.6.3.

16.8 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.

16.9 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.10 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

16.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 16.8 e 16.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

16.12 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

17 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

17.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:

17.1.1 – EDITAL:

17.1.1.1 – De forma resumida no Diário Oficial do Estado (Minas Gerais).

17.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João da Mata.

b) No local das inscrições.

c) No site www.jcmconcursos.com.br

17.1.2 – OUTROS ATOS PERTINENTES AO CONCURSO: No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João da Mata e no site www.jcmconcursos.com.br

17.2 – A **divulgação** referente a este concurso será feita da seguinte forma:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João da Mata.

b) Em rádio com audiência regional e local.

c) No site www.jcmconcursos.com.br.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Os candidatos que se enquadrarem nas hipóteses estabelecidas nos sub-itens 6.16, 10.10 letra “a” e 18.12 do presente edital terão o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ocorrência das mesmas para apresentar defesa expressa contra as decisões ocorridas.

18.2 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

18.3 – O presente concurso público destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo, vagos, relacionados neste Edital, bem como, para preenchimento de possíveis cargos que forem criados ou vagarem no período de validade estabelecido no item 18.6 deste Edital.

18.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso.

18.5 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

18.6 – O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

18.7 – O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.

18.8 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

18.9 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

18.9.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornado sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do concurso público.

18.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- j) Cópia de comprovante de residência.
- k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- l) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

18.10.1 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 18.10 no prazo estipulado.

18.11 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

18.12 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

18.13 – A Administração fixará prazo hábil a fim de que os candidatos aprovados para o cargo de Motorista providenciem a regularização do Documento de Habilitação aos termos da legislação vigente, ou seja, deverá constar na CNH a aprovação em cursos especializados conforme a necessidade e determinação da Administração Municipal, bem como a habilitação na avaliação psicológica exigida pelo CONTRAN para o motorista remunerado.

18.14 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

18.15 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

18.16 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

18.17 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de São João da Mata e/ou a JCM Consultoria Municipal Ltda, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, 25 de setembro de 2009.

Luciano Moreira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

= ANEXO I =
QUADRO GERAL DE CARGOS

Denominação	Nº Cargos	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga horária Semanal	Venci-mentos	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	02	2º grau completo	40h	R\$495,00	35,00
Ajudante de Serviços Escolares	05	Alfabetizado - Capacidade física e mental p/ desenvolvimento de tarefas de natureza elementar	30h	R\$465,00	35,00
Assistente Administrativo	02	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$465,00	35,00
Auxiliar de Serviços Gerais	09	Alfabetizado - Capacidade física e mental p/ desenvolvimento de tarefas de natureza elementar	40h	R\$465,00	35,00
Médico Clínico Geral	01	Curso Superior em Medicina e registro no órgão competente	20h	R\$1.375,00	85,00
Médico Especialista – Ginecologista	01	Curso Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão competente	20h	R\$1.375,00	85,00
Médico Especialista – Pediatra	01	Curso Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no órgão competente	20h	R\$1.375,00	85,00
Motorista	06	Alfabetizado - CNH categoria "D"	44h	R\$495,00	35,00
Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição e registro no órgão competente	20h	R\$687,50	50,00
Oficial Especializado	05	Alfabetizado - Capacidade física e mental p/ desenvolvimento de sua atividade	44h	R\$465,00	35,00
Operador de Trator	01	Alfabetizado - CNH "C" Experiência de 01 ano na operação de tratores	44h	R\$465,00	35,00
Professor	10	Curso Médio completo de Magistério e/ou, Curso Normal Superior e/ ou Curso Superior de Pedagogia	22h	R\$465,00	35,00
Professor de Educação Física	01	Curso Superior em Educação Física e registro no órgão competente	22h	R\$465,00	35,00
Sub-Oficial de Obras e Serviços	13	Alfabetizado - Capacidade física e mental p/ o desempenho	44h	R\$465,00	35,00
Técnico de Nível Médio – Técnico em Enfermagem	05	Escolaridade de Nível Médio na área de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40h	R\$495,00	35,00
Técnico de Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal	01	Escolaridade de Nível Médio na área Técnico em Higiene Bucal e Registro no CRO	40h	R\$495,00	35,00
Técnico de Nível Superior "A" – Bioquímico	01	Curso Superior em Bioquímica e registro no órgão competente	40h	R\$1.375,00	85,00
Técnico de Nível Superior "A" – Enfermeiro	01	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão competente	40h	R\$1.375,00	85,00
Técnico de Nível Superior "A" – Farmacêutico	01	Curso Superior em Farmácia e registro no órgão competente	40h	R\$1.375,00	85,00
Técnico de Nível Superior "A" – Fisioterapeuta	02	Curso Superior em Fisioterapia e registro no órgão competente	40h	R\$1.375,00	85,00
Técnico de Nível Superior "A" – Psicólogo	01	Curso Superior em Psicologia e registro no órgão competente	40h	R\$1.375,00	85,00
Técnico de Nível Superior "B" – Psicopedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia e Pós-Graduação em Psicopedagogia	20h	R\$687,50	50,00

ANEXO II
=ATRIBUIÇÕES=

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária

- Desempenho de tarefas burocráticas da Administração do município.

Descrição Detalhada

- Datilografia;
- Serviços de arquivo ativo, semi-ativo e inativo;
- Recepção;
- Serviços de secretaria de gabinete, de junta militar, SIAT, etc.;
- Tarefas auxiliares no serviço de pessoal e outros setores da municipalidade;
- Operação de máquinas copiadoras;
- Serviços de elaboração de textos de média complexidade;
- Serviços de operação de micro-computadores;
- Serviços de assistência administrativa em geral;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

Descrição Sumária

- Desempenho de tarefas de natureza simples e esforço predominantemente físico.

Descrição Detalhada

- Serviços de merendeira em unidade de educação do município;
- Serviços de cozinheira em unidade de educação do município;
- Serviços de limpeza e faxina em unidade de educação do município;
- Serviços de cantina escolar;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária

- Desempenho de tarefas burocráticas.

Descrição Detalhada

- Serviços de assistente administrativo nas seguintes áreas: Secretaria, Tesouraria e Departamento Pessoal;
- Serviços gerais burocráticos;
- Serviços de elaboração de textos de baixa complexidade;

- Datilografia e Digitação;
- Operar sistema de telefonia;
- Anotar e transmitir mensagens;
- Preparar e manter atualizada a agenda de telefones;
- Atender pedidos de informações mais simples;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária

- Desempenho de tarefas de natureza simples e esforço predominantemente físico.

Descrição Detalhada

- Serviços de natureza braçal no cemitério municipal;
- Serviços de manutenção de cemitério e enterros;
- Serviços de limpeza de Prédios Públicos;
- Serviços de faxina em geral, determinados pela Administração;
- Plantio e manutenção de hortas.
- Outras atividades correlatas.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sumária

- Execução das atividades próprias da profissão.

Descrição Detalhada

- Atendimento nas áreas específicas de saúde pertencentes ao município;;
- Participação em programas de desenvolvimento do município em sua área de atividade;
- Outras atividades correlatas;

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA

Descrição Sumária

- Execução das atividades próprias da profissão.

Descrição Detalhada

- Atendimento nas áreas específicas de saúde pertencentes ao município;;
- Participação em programas de desenvolvimento do município em sua área de atividade;
- Outras atividades correlatas;

CARGO: MOTORISTA

Descrição Sumária

- Direção de veículos.

Descrição Detalhada

- Direção de veículos dos tipos de: Passageiros, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões;
- Cuidados e providências para: Manutenção preventiva dos veículos, Limpeza interna e externa dos veículos;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: NUTRIACIONISTA

Descrição Sumária

- Nutrição.

Descrição Detalhada

- Controle do cardápio servido aos alunos da rede pública de ensino;
- Fiscalização e controle sobre a merenda escolar;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO

Descrição Sumária

- Desempenho tarefas típicas de profissionais especializados.

Descrição Detalhada

- Serviços de eletricista;
- Serviços de mecânico;
- Encarregado de matadouro;
- Serviços de encanador;
- Calçamento e pavimentação de vias;
- Oficial da Estação de Tratamento de Água (ETA);
- Serviços de Pedreiro;
- Reparo de redes hidráulicas;
- Reparo de redes de água e esgoto urbanas;
- Manutenção preventiva;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: OPERADOR DE TRATOR

Descrição Sumária

- Condução e operação de trator agrícola.

Descrição Detalhada

- Operar trator do tipo agrícola e similares;
- Manutenção preventiva e reparo leve do trator;
- Limpeza e guarda de equipamentos;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR

Descrição Sumária

- Regência de classe no Ensino Fundamental e na Pré-escola.

Descrição Detalhada

- Regência;
- Elaboração de planos de aula;
- Elaboração de Material Didático;
- Elaboração de planos de material didático-pedagógico para recuperação paralela de alunos com dificuldades;
- Escrita diária dos controles de presença e rendimento escolar;
- Participação em cursos de reciclagem e treinamento didático-pedagógico;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sumária

- Ministrar aulas.

Descrição Detalhada

- Ministrar aulas para atendimento ao Ensino Fundamental;
- Outras atividades correlatas.

CARGO: SUB-OFCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Descrição Sumária

- Desempenho de tarefas de natureza típica de profissionais da área de obras e serviços.

Descrição Detalhada

- Serviços de construção civil;
- Serviços de limpeza e capina de ruas, praças e terrenos;
- Serviços de natureza braçal em geral;
- Serviço de coleta de lixo urbano;
- Serviços de servente de pedreiro;
- Serviços de limpezas em prédios públicos;
- Serviços de manutenção geral de: Prédios Públicos, Vias e Logradouros, Limpeza Pública e Manutenção de estradas;
- Outras atividades correlatas

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Descrição Sumária

- Desempenho de nível médio técnico.

Descrição Detalhada

- Enfermagem de nível médio;
- Coordenação de serviços da área de sua atuação;
- Operação de aparelhos de raio "x";
- Tarefas próprias do T.H.D. em apoio ao odontólogo;
- Orientação à criança e ao adolescente quanto à higiene bucal e atitudes preventivas;

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Descrição Sumária

- Execução das atividades típicas da sua área de atuação em nível superior.

Descrição Detalhada

- Estudos e pesquisas jurídico-científicos e operacionais de interesse do município em cada área;
- Participação em programas de desenvolvimento do município;
- Planejamento de ações pertinentes às especializações técnicas;
- Defesa dos interesses da municipalidade e da coletividades;
- Integração em equipe multiprofissional na procura de solução para problemas da população;
- Execução das atividades próprias da profissão;
- Outras atividades correlatas.

ANEXO III
= PROGRAMA DE PROVAS =

I - Raciocínio Lógico

Cargos:

Ajudante de Serviços Escolares
Auxiliar de Serviços Gerais
Motorista
Oficial Especializado
Sub-Oficial de Obras e Serviços
Operador de Trator

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

II – Língua Portuguesa Nível Elementar e Alfabetizado

Cargos:

Ajudante de Serviços Escolares
Auxiliar de Serviços Gerais
Motorista
Oficial Especializado
Sub-Oficial de Obras e Serviços
Operador de Trator

1.

- Leitura e compreensão de texto
- Características do texto narrativo
- Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens.
- Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos.
- Relação entre o título e o texto
- Características do diálogo
- Emprego do parágrafo

2.

- Ortografia
- Ordem alfabética

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

III - Língua Portuguesa Ensino Fundamental

Cargo:

Assistente Administrativo

1. Leitura e compreensão de texto

- Identificação de elementos do texto: tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos.
- Estudo de palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado.
- Tipos de texto: narração, descrição e dissertação.
- Estilos de texto: técnico, científico e literário.

2. Conhecimentos lingüísticos

- Pontuação
- Morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo.
- Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas.
- Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática ilustrada**. Editora Moderna.
- FARACO & MOURA. **Gramática**. Editora Ática.
- GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. Editora Scipione.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. Editora Scipione.

IV - Língua Portuguesa Ensino Médio

Cargos:

Agente Administrativo	Técnico Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal
Nutricionista	Técnico Nível Superior “A” – Bioquímico
Médico Clínico Geral	Técnico Nível Superior “A” – Farmacêutico
Médico Especialista - Ginecologista	Técnico Nível Superior “A” – Enfermeiro
Médico Especialista - Pediatra	Técnico Nível Superior “A” – Fisioterapeuta
Professor	Técnico Nível Superior “A” – Psicólogo
Professor de Educação Física	Técnico Nível Superior “B” – Psicopedagogo
Técnico Nível Médio – Técnico em Enfermagem	

1. Leitura e compreensão de texto

- Identificação de elementos do texto: tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos.
- Estudo de palavras: sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado.
- Aspectos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-conseqüência.
- Estilos de texto: técnico, científico, literário e jornalístico.
- Coesão e coerência textuais.

2. Conhecimentos lingüísticos

- Pontuação
- Morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo.
- Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos.
- Ordem direta e ordem inversa de sentenças.
- Relações lógico-semânticas entre orações.
- Concordância verbal e nominal.
- Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de redação**. Vol. 3. Editora Moderna.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Editora Nacional.
- GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. Editora Scipione.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. Editora Scipione.
- VIANA, Antônio Carlos (coord.) e outros. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. Editora Scipione.

V - Raciocínio Lógico

Cargos:

Agente Administrativo

Assistente Administrativo

Nutricionista

Médico Clínico Geral

Médico Especialista - Ginecologista

Médico Especialista - Pediatra

Professor

Professor de Educação Física

Técnico Nível Médio – Técnico em Enfermagem

Técnico Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal

Técnico Nível Superior “A” – Bioquímico

Técnico Nível Superior “A” – Farmacêutico

Técnico Nível Superior “A” – Enfermeiro

Técnico Nível Superior “A” – Fisioterapeuta

Técnico Nível Superior “A” – Psicólogo

Técnico Nível Superior “B” – Psicopedagogo

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

VI - Conhecimentos gerais

Cargos:

Agente Administrativo
Assistente Administrativo

Nutricionista

Médico Clínico Geral

Médico Especialista - Ginecologista

Médico Especialista - Pediatra

Professor

Professor de Educação Física

Técnico Nível Médio – Técnico em Enfermagem

Técnico Nível Médio – Técnico em Higiene Bucal

Técnico Nível Superior “A” – Bioquímico

Técnico Nível Superior “A” – Farmacêutico

Técnico Nível Superior “A” – Enfermeiro

Técnico Nível Superior “A” – Fisioterapeuta

Técnico Nível Superior “A” – Psicólogo

Técnico Nível Superior “B” – Psicopedagogo

01. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Título I – Dos Princípios Fundamentais – **art. 1º ao 4º.**

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **art. 5º ao 17.**

Título III – Da Organização do Estado.

Capítulo I – Da organização Político-Administrativa – **art. 18 e 19.**

Capítulo IV – Dos Municípios – **art. 29 ao 31.**

Capítulo VII – Da Administração Pública.

Seção I – Disposições Gerais – **art. 37 e 38.**

Seção II – Dos Servidores Públicos – **art. 39 ao 41.**

Título IV – Da Organização dos Poderes.

Capítulo I – Do Poder Legislativo.

Seção I – Do Congresso Nacional – **art. 44 ao 47.**

Seção V – Dos Deputados e dos Senadores – **art. 53 ao 56.**

Capítulo II – Do Poder Executivo.

Seção I – Do Presidente e do Vice-Presidente da República – **art. 76 a 83.**

Título VIII – Da Ordem Social.

Capítulo VI – Do Meio Ambiente – **art. 225.**

Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – **art. 226 ao 230.**

02. ATUALIDADES

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- Constituição da República Federativa do Brasil (Atualizada)

VII - Matemática Ensino Fundamental

Cargo:

Assistente Administrativo

1. Porcentagem: fórmulas, cálculos de taxas de porcentagem e aplicações.
2. Juros simples: fórmulas e aplicações.
3. Estatística – Introdução: médias aritmética simples e ponderada; mediana e moda.
4. Equação do 1º grau: problemas redutíveis a equação do 1º grau.
5. Inequação do 1º grau.
6. Sistema legal de unidade de medida.
7. Regra de três: simples e composta.
8. Conjuntos numéricos: naturais ; inteiros; racionais; irracionais e reais – operações e aplicações.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

VIII - Matemática Ensino Médio

Cargo:

Agente Administrativo

01. Porcentagem: fórmulas, cálculos de taxas de porcentagem e aplicações.
02. Juros: simples e composto.
03. Regra de três: simples e composta.
04. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, permutações, arranjos e combinações; aplicações.
05. Noções de probabilidade: cálculo de probabilidade de um evento, da união de dois eventos e de eventos sucessivos.
06. Noções de estatística: interpretações gráficas; distribuição de frequência; média, mediana e moda; amplitude total; desvio padrão e desvio médio.
07. Conjuntos numéricos: naturais ; inteiros; racionais; irracionais e reais – operações e aplicações.
08. Equações do 1º e 2º graus: resoluções e aplicações.
09. Inequações do 1º e 2º graus: resoluções e aplicações.
10. Teoria das funções: funções do 1º e 2º graus e função exponencial – aplicações.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

IX - Conhecimentos Básicos de Micro-Informática e Word

Cargos:

Agente Administrativo
Assistente Administrativo

1. MS-Windows

- Área de Trabalho
- Windows Explorer
- Configuração

2. MS-Word

- Arquivos
- Recursos Básicos
 - Formatação da Fonte
 - Formatação de Parágrafo
- Recursos Avançados
 - Colunas
 - Tabelas
 - Estilos
- Impressão

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

X - Específicos

Cargo:

- Médico Clínico Geral

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 01. Propedêutica cardiológica | 33. Doenças sexualmente transmissíveis |
| 02. Insuficiência cardíaca congestiva | 34. Doenças exantemáticas |
| 03. Valvopatias | 35. Neurovirose |
| 04. Febre reumática | 36. Toxoplasmose |
| 05. Arritmias cardíacas | 37. Caxumba |
| 06. Insuficiência respiratória | 38. Difteria |
| 07. Pneumonias | 39. Cólera |
| 08. Supurações pulmonares | 40. Antimicrobianos |
| 09. Doenças da Pleura | 41. Imunizações |
| 10. Asma | 42. Vigilância epidemiológica |
| 11. Diabetes mellitus | 43. Tuberculose |
| 12. Dislipidemias | 44. Piodermites |
| 13. Erros inatos do metabolismo | 45. Hanseníase |
| 14. Glomerulopatias | 46. Dermatovirose |
| 15. Diarréias agudas | 47. Micoses |
| 16. Hepatites virais | 48. Psoríase |
| 17. Cirrose | 49. Infecções respiratórias – vias aéreas superiores |
| 18. Pancreatite | 50. Rinite alérgica |
| 19. Parasitoses intestinais | 51. Urticária |
| 20. Síndrome de má absorção | 52. Choque anafilático |
| 21. Hérnia de hiato | 53. Avitaminoses |
| 22. Abdome agudo | 54. Afogamentos |
| 23. Artrite reumatóide | 55. Intoxicação exógena |
| 24. Gota | 56. Lesões por eletricidade |
| 25. Esclerodermia | 57. Plaquetoses |
| 26. Traumatismo crânio encefálico | 58. Embolia aérea |
| 27. Distúrbios extra-piramidais | 59. Hematopoiese |
| 28. Lesão de nervos cranianos | 60. Acidentes ofídicos |
| 29. Síndrome de compressão medular | 61. Hipotireoidismo e Hipertireoidismo |
| 30. Síndromes de desmielinização | 62. Doença hipertensiva específica da gravidez |
| 31. Alcoolismo | |
| 32. Hipertensão intracraniana | |

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- BENNETT, J.Claude, PLUM, F.(ED.) **Cecil: tratado de medicina interna**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.2v

Cargo:

- Médico Especialista - Ginecologista

01. Anatomia do sistema genital feminino.
02. Assistência pré-natal.
03. Assistência ao parto e puerpério.
04. Hemorragias na gravidez.
05. Síndromes hipertensivas na gravidez.
06. Isoimunização pelo fator Rh.
07. Planejamento familiar.
08. Climatério.
09. Doença inflamatória pélvica.
10. Infecções geniturinárias e doenças sexualmente transmitidas.
11. Amenorréias.
12. Dismenorréia.
13. Hemorragia Uterina Disfuncional.
14. Endocrinologia Ginecológica.
15. Patologias Benignas e Malignas do Aparelho Reprodutor.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- PALO, Giuseppe. ***Patologia e Tratamento do Trato Genital Inferior***. 1.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002. 309p.
- CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo. ***Ginecologia Ambulatorial***. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 657p.
- BENZECRY, Roberto. ***Tratado de Obstetrícia FEBRASGO***. 1.ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2000. 913p.
- MACHADO, Lucas Vianna. ***Endocrinologia Ginecológica***. 1.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000. 178p.
- CORREA, Mario Dias. ***Noções práticas de obstetrícia***. 12. ed. São Paulo: MEDSI, 1999. 797p.

Cargo:

- Médico Especialista - Pediatra

01. Neonatologia:

- Cuidados e exame físico do RN
- Reanimação neonatal
- Prematuridade
- Icterícia neonatal
- Sepses neonatal
- Distúrbios respiratórios do RN
- Infecções perinatais
- Distúrbios metabólicos do RN
- Colestase neonatal

02. Crescimento e desenvolvimento

03. Aleitamento materno

04. Desnutrição e hipovitaminoses

05. Obesidade

06. Anemias

07. Imunizações

08. Diarréias aguda, crônica e persistente

09. Desidratação e reidratação

10. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos

11. Constipação intestinal

12. Dor abdominal

13. Parasitoses intestinais

14. Refluxo gastro-esofágico

15. Infecções de vias aéreas superiores

16. Bronquiolite

17. Pneumonias

18. Asma brônquica

19. Sepses

20. Hepatites virais

21. Doenças exantemáticas

22. Tuberculose

23. Parotidites

24. Difteria

25. Meningoencefalites

26. Febres hemorrágicas

27. Leishmaniose visceral

28. Toxoplasmose

29. Estreptococcias

30. Infecção pelo HIV

31. Infecções recorrentes

32. Antimicrobianos

33. Infecção do trato urinário

34. Síndrome nefrítica e nefrótica

35. Enurese e disfunção miccional

36. Hipertensão arterial

37. Tumores na infância

38. Dores recorrentes (cefaléia, dor em membros)

39. Cardiopatias congênitas

40. Febre reumática

41. Insuficiência cardíaca

42. Choque

43. Parada cardiorrespiratória

44. Abordagem do coma

45. Afecções cirúrgicas

46. Queimaduras

47. Tratamento de feridas

48. Traumatismo crânio-encefálico

49. Diabetes Mellitus e cetoacidose diabética

50. Distúrbios da glândula tireóide

51. Distúrbios de maturação e diferenciação sexual

52. Crises convulsivas

53. Distúrbio de déficit de atenção e hiperatividade

54. Intoxicações

55. Acidentes por animais peçonhentos

56. Dermatoses comuns da infância

57. Anafilaxia e reações alérgicas

58. Violência infantil

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- MARCONDES, Eduardo. ***Pediatria básica***, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2002- 2005. 3v
- LEÃO, Ennio. ***Pediatria Ambulatorial***, 4ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005.
- TONELLI, Edward. ***Doenças Infeciosas na Infância e Adolescência***, 2ª ed. Belo Horizonte: MEDSI, 2000.
- BEHRMAN, Richard E. Nelson – ***Tratado de Pediatria***, 17ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- FILHO, Adebald de Andrade. ***Toxicologia na prática clínica***. Belo Horizonte: Folium, 2001.
- SIMÕES e SILVA, Ana Cristina. ***Manual de urgências em pediatria***. Belo Horizonte: MEDSI, 2003.
- CLOHERTY, John P. ***Manual de Neonatologia***. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. ***Guia de atuação frente a maus tratos na infância e na adolescência***, 2ª ed. Rio de Janeiro, 2001.

Cargo:

– Nutricionista

01. Nutrição Básica (Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais, fibras)
02. Nutrição Materno Infantil
03. Nutrição Humana (Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso)
04. Avaliação Nutricional
05. Planejamento de Refeições
06. Desnutrição: Marasmo e Kwashiorkor
07. Diabetes mellitus
08. Hipertensão arterial
09. Dislipidemias
10. Insuficiência Cardíaca
11. Insuficiência Respiratória
12. Insuficiência Renal: Tratamento conservado e dialítico
13. Resposta Metabólica ao estresse
14. Cuidados Nutricionais nos distúrbios metabólicos
15. Nutrição e Oncologia
16. Nutrição e Doenças na Infância
17. Nutrição enteral e parenteral
18. Interação Drogas e Nutrientes

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- MAHAN, L. K., ESCOTT- STUMP, S. ***Alimentos, Nutrição e Dietoterapia – 10ª edição.***
- ORNELLAS, L. ***Técnica Dietética Seleção e Preparo dos Alimentos.*** Atheneu
- VITOLO, M. R. ***Nutrição – Da Gestação à Adolescência.*** Richmann e Afonso editores
- DAVID, C.M.; KORTEBA, E.; FONTE, J.C.M.; RIBEIRO, P.; ROCHA, R.G.A.; ***Terapia Nutricional no Paciente Grave.*** Revinter.
- EUCLYDES, M. P. ***Nutrição do Lactente – Base Científica para uma Alimentação Adequada.*** Suprema Gráfica. 2ª edição.
- DUTRA DE OLIVEIRA, J.E.; MARCHINI, J.S. ***Ciências Nutricionais.*** Sarvier.

Cargo:

Professor

01. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora).
02. Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud.
03. A proposta construtivista.
04. Alfabetização e linguagem.
05. Psicologia do desenvolvimento.
06. Educação especial. Inclusão.
07. Avaliação da aprendizagem.
08. Projeto político-pedagógico.
09. Parâmetros Curriculares Nacionais.
10. Práticas docentes.
11. Metodologias e estratégias de ensino.
12. LDBEN 9394/96.

SUGESTÃO DE ESTUDO:

- BRASIL – MEC – ***Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental.***
- ***Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*** – nº 9394 de 20/12/96.
- CÓCOO, Maria Fernandes. ***Didática da Alfabetização; Alfabetização e Sócioconstrutivismo.*** Belo Horizonte: FTB.
- GADOTTI, Moacir. ***Perspectivas Atuais da Educação.*** Porto Alegre: Artmed.
- MARQUES, Luciana Pacheco. ***Professor de alunos com deficiência mental: concepções e prática pedagógica.*** Juiz de Fora: Editora UFJF.
- MAZZOTA, Marcos J.S, ***Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas.*** São Paulo: Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. ***Dez Novas Competências para Ensinar.*** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Philippe; THURLER, Mônica Gather. ***As competências para ensinar no século XXI: A formação dos professores e o desafio da avaliação.*** Porto Alegre: Artmed: 2002.
- PILETTI, Nelson. ***Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental.***
- SALVADOR, César Coll. ***Psicologia da Educação.*** Porto Alegre: Artmed.
- TEBEROSKY, Ana. ***Aprendendo a escrever: Perspectivas psicológicas e implicações educacionais.*** São Paulo: Ática.
- DAVIS, Claudia. ***Psicologia na Educação.*** São Paulo: Cortez
- SOARES, Magda. ***Letramento: um tema em três gêneros.*** Autêntica 2001

Cargo:

Professor de Educação Física

01. Iniciação, treinamento, princípios pedagógicos e regras oficiais dos esportes:

- Voleibol.
- Futsal.
- Basquetebol.
- Handebol.
- Atletismo.

02. Noções de Primeiros Socorros.

03. Capacidade anaeróbica, aeróbica, força e resistência.

04. Princípios básicos do treinamento esportivo.

05. Mudanças Fisiológicas resultantes da prática de atividades físicas.

06. Educação Física Escolar:

- Pré-escolar.
- Ensino Fundamental.
- Ensino médio.

07. Avaliação na Educação Física Escolar.

08. Recreação, ludicidade e lazer.

09. Ginástica Olímpica.

10. Aprendizagem Motora: Conceitos e aplicações na Educação Física Escolar, na prática de Atividades Físicas e Esportes.

11. Jogos e brincadeiras nas aulas de Educação Física Escolar.

12. Capacidades motoras, coordenativas e mistas.

13. Avaliação Física: medidas biométricas, pressão arterial, frequência cardíaca em repouso, frequência cardíaca durante a atividade, IMC, % de gordura, relação cintura quadril (risco coronariano);

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- WILMORE, Jack H.; David I, COSTILL. ***Fisiologia do Esporte e do Exercício*** – 2ª edição – Editora Manole.
- SCOTT, Powers K.; HOWLEY, Edward T.; ***Fisiologia do Exercício – Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho*** – 3ª edição – Editora Manole.
- HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDESEN, Kathryn J.. ***Primeiros Socorros para Estudante*** – 7ª edição – Manole.
- FLEGEL, Melinda J.; ***Primeiros Socorros no Esporte*** – edição atualizada, 2002 – Manole.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.. ***Compreendendo o Desenvolvimento Motor*** – Phorte Editora.
- ***Coletivo de Autores, Metodologia do Ensino da Educação Física*** – Coleção Magistério - 2º grau – Cortez Editora.

- SCHMIDTY, Richard A.; WRISBERG, Craig A.. ***Aprendizagem e Performance Motora*** – 2ª edição -Arimed Editora.
- FERNANDES, José L.. ***Coleção Atletismo*** – Editora E.P.U.
- ***Parâmetros Curriculares Nacionais*** – Educação Física – volume 7 – 1996.
- GRECO, Pablo Juan; BENDA, Rodolfo Novellino. ***Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*** – Belo Horizonte – Editora UFMG 1998.
- OTUZI, Fábio.; **Jogos Cooperativos: o Jogo e o Esporte como um Exercício de Convivência** – 2ª edição – Editora Projeto Cooperação, 2001.
- American College of Sports Medicine – **Manual de Pesquisa das Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição** – 6ª Edição – Editora Guanabara Koogan, 2003.
- **Organização de Competições, Torneios e Campeonatos** – 21ª edição – Rio de Janeiro- Sprint, 2003.

Cargo:

- Técnico Nível Médio - Técnico em Enfermagem

01. Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas.
02. Técnicas básicas de enfermagem: banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.
03. Prevenção de úlceras de decúbito;
04. Ética profissional
05. Administração de medicamentos
06. Feridas e Curativos
07. Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico
08. Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies
09. Classificação de artigos (críticos, semi críticos e não críticos) e de áreas (críticos, semi críticos e não críticos)
10. Assistência de enfermagem em obstetrícia
11. Higiene e profilaxia
12. Anotação de enfermagem
13. Noções de enfermagem em clínica médica e cirúrgica

SUGESTÃO DE ESTUDO:

- ARONE, Evanisa Maria; ELISABETE, Marta. ***Enfermagem em Doenças transmissíveis***, Senac.
- LIMA, Idelmina Lopes de. ***Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem***, Editora AB, 2001
- POTTER, Patrícia A & PERRY, Anne G. ***Grande tratado de enfermagem prática – clínica e prática hospitalar***. 3ª ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1998.
- SOUZA, Danielli Cristine. ***Enfermagem - uma base de cálculos***. São Paulo: Legnar Informática & Editora Ltda., 2003.

Cargo:

- Técnico Nível Médio - Técnico em Higiene Bucal

01. Instrumentais em Odontologia;
02. Classificação dos preparos cavitários;
03. Procedimentos restauradores;
04. Esterilização de instrumentais e materiais odontológicos;
05. Área de atuação do T. H. D.;

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.

Cargo:

Técnico de Nível Superior "A" - Bioquímico

1. Microbiologia e Imunologia Clínica.
2. Enzimologia Clínica.
3. Estudo do Líquido Céfalorraquidiano.
4. Hematologia.
5. Coagulação e Hemostasia.
6. Bioquímica Clínica.
7. Equilíbrio Ácido-Básico.
8. Parasitologia Clínica.
9. Análise de Urina.
10. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- CANÇADO. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica.*
- MOURA, Roberto de A.. *Técnicas de Laboratório.*
- GRAFF. *Análise de Urina.*
- KOLLEMAN. *Microbiologia Clínica.*
- NEVES, David. *Parasitologia.*

Cargo:

Técnico de Nível Superior "A" - Farmacêutico

01. Farmacologia clínica e terapêutica.
02. Farmacovigilância.
03. Interações medicamentosas.
04. Equilíbrio ácido-base.
05. Doenças sexualmente transmissíveis.
06. Fármacos e exames laboratoriais.
07. Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, anti-ácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas.
08. Noções básicas hematologia, parasitologia, microbiologia.
09. Fármacos na gestação / amamentação.
10. anticoncepcionais e menopausa.
11. Intoxicações por medicamentos.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de Farmacologia Clínica, Terapêutica e Toxicologia**, Ed. Medsi.
- KAROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico Guanabara**, Ed. Guanabara Koogan.
- GODMAN e GILMAR. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**, Ed. Mc Graw Hill.
- NERES, David. **Parasitologia Clínica**.
- VALLADA, Edgard Pinto. **Manual de Técnicas Hematológicas**, Ed. Atheneu.
- TRABULSI, Luiz. **Microbiologia**, Ed. Atheneu.
- NEVES, David. **Parasitologia**.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de Farmacologia Clínica, Terapêutica e Toxicologia**, Ed. Medsi.
- Warren Levinson - Ernest Jawetz. **Microbiologia Médica e Imunologia**, 4^o edição.
- **DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas** 2006/2007, Produção Jornal Brasileiro de Medicina.

Cargo:

Técnico de Nível Superior "A" - Enfermeiro

01. Teoria das necessidades humanas básicas.
02. Processo de enfermagem.
03. Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares.
04. Esterilização, desinfecção e anti-sepsia.
05. Doenças transmissíveis.
06. Conservação de vacinas.
07. Vigilância epidemiológica e Sanitária.
08. Sistema de Imunização Nacional.
09. Assistência de enfermagem à gestante.
10. Assistência de enfermagem a recém-natos.
11. Administração de medicamentos e preparo de soluções.
12. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica.
13. Sistema Único de Saúde – História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual.
14. Politraumatizado
15. Primeiros socorros.
16. Curativo e feridas.
17. Urgência e emergência.
18. Classificação das feridas.
19. Exame físico (semiologia).
20. Consulta e diagnóstico de enfermagem.
21. Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal.
22. EPI (equipamentos de proteção individual).
23. Técnicas de enfermagem e assistência.
24. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos).
25. Administração de enfermagem – Trabalho em Equipe; Liderança; Normas; Rotinas; Regimento Interno; Protocolos; Escala de Trabalho.
26. Enfermagem na: Psiquiatria; IRA (insuficiência renal aguda) e IRC (insuficiência renal crônica: prevenção, cuidados de enfermagem, métodos dialíticos).
27. Saúde Pública / Saúde Coletiva.
28. Ética / Bioética.
29. Clínica médica e fisiopatologia.
30. Noções de farmacologia.
31. História da enfermagem.
32. Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos.
33. Termos Técnicos.
34. Anotações e relatórios de enfermagem.
35. Procedimentos especializados de enfermagem.
36. Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual.
38. Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica.
39. Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança.
40. Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher.

41. Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto.
42. Atuação de Enfermagem em Saúde Mental.
43. Assistência ao Idoso.
44. Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública.
45. Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB
46. Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica.
47. Atenção Primária no Brasil – História e Atualidades.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- ***Administração e Liderança em Enfermagem: Teoria e Aplicação***, Editora: Artmed, ano 2005.
- ***AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem***, 2004/2005 – Editora Guanabara Koogan, 2005 edição 05.
- ***Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto***, Editora Artmed, 2002.
- BISU. ***Black Book: Pediatria***, – Black Book, 2005.
- ***O Cuidado em Enfermagem Materna***, Editora Artmed, 2002.
- CARPERITO, Lynda Juall. ***Diagnóstico de Enfermagem***, Editora Artmed, 2003.
- ***Enfermagem Básica***, Editora Rideel, 2004.
- MOURA, Maria Lucia Pimentel de Assis. ***Enfermagem de Material e Esterilização***, SENAC.
- ARONE, Evanisa Maria; ELISABETE, Marta. ***Enfermagem em Doenças Transmissíveis***, SENAC.
- REICHMANN; AFONSO. ***Enfermagem Materno Infantil***, Editora Reichmann e Afonso, 2002.
- ***Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém Nascido***, Editora Guanabara Koogan, 2002.
- ***Enfermagem nos Métodos Dialíticos em UTI***, Editora Koogan.
- ***Enfermagem Psiquiátrica***, Editora Reichmann e Afonso, 2002.
- ***Ética e Bioética em Enfermagem***, Editora AB, 2000.
- ASPERHEIM, Mary Kaye. ***Farmacologia para Enfermagem***, Editora Guanabara Koogan, 1994.
- PARADISO, Catherine. ***Fisiopatologia***, Editora Guanabara Koogan, 1998.
- POLER. ***Fundamentos de Enfermagem: Conceitos, Processos e Prática***, Editora Guanabara Koogan, 2005.
- RIZZOTO, Maria Lúcia Frizon. ***História da Enfermagem e Sua Relação com a Saúde Pública***, Editora AB, 1999.
- ***Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos***, Editora Guanabara Koogan, 2002.
- PHILLIPS, Lynn Dianne. ***Manual de Terapia Intravenosa***, Editora Artmed, 2001.
- MARY, Telma Elisa Canaro. ***Metodologias para a Assistência de Enfermagem***, Editora AB, 2001.

- Moshy: **Dicionário de Enfermagem**, Editora Roca, 2001.
- NELTINA, Sandra M.. **Prática de Enfermagem**, Editora Guanabara, 1998.
- ROGANTE, Maria Marilene. **Procedimentos Especializados de Enfermagem**, Editora Atheneu, 2000.
- **Urgência e Emergência para Enfermagem**, Editora Iátria, 2003.
- DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária**. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p.**
- **Renovação da Atenção Primária em Saúde nas Américas** – Documento de Posicionamento da OPAS/OMS. Agosto de 2005.
- **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde** – NOB 01/96.
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006.
- **SIAB: Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica.**
- **Sistema de Informação da Atenção Básica** - Indicadores 2005/2006.
- **SIM e SINASC para profissionais do PSF.**
- **Saúde Brasil 2005: uma análise da situação de saúde.** Ministério da Saúde. Brasília – DF, 2005.
- **Guia de Vigilância Epidemiológica.** 6ed. Ministério da Saúde. 2005.
- **Pré-Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada.** Ministério da Saúde. Brasília. 2005.
- **Cadernos da Atenção Básica – Diabetes Mellitus. Cadernos da Atenção Básica nº 16.** Ministério da Saúde. Brasília. 2006.
- **Cadernos da Atenção Básica – Controle dos Cânceres do Colo Uterino e da Mama.**
- **Cadernos da Atenção Básica nº13.** Ministério da Saúde. Brasília. 2006
- **Cadernos da Atenção Básica – HIV, Hepatites e outras DSTs. Cadernos da Atenção Básica nº 18.** Ministério da Saúde. Brasília. 2006.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990.
- **Estatuto do Idoso.** Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003.
- **Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico.** 4 ed. Ministério da Saúde. Brasília. 2002.
- **Urgências e Emergências Maternas – Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna.** Ministério da Saúde/FEBRASGO. 2ed.
- Goldim JR, Francisconi CF. **Bioética e Informação - Informação, Privacidade e Confidencialidade.**
- Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986.

Cargo:

- Técnico de Nível Superior “A” - Fisioterapeuta

01. Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia).

02. Cinesiologia e biomecânica

- Fisiologia do Exercício.
- Fisiologia da Contração Muscular.
- Localização, ação e intervenção muscular.
- Biomecânica da função neuro muscular.
- Biomecânica do sistema músculo esquelético.

03. Cinesioterapia

- Conceitos e técnicas gerais.
- Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos.
- Indicações e Contra Indicações.

04. Fisioterapia aplicada

- Traumatologia.
- Ortopedia.
- Reumatologia.
- Cardiologia.
- Neurologia Adulto.
- Neuropediatria.
- Ginecologia e Obstetrícia.
- Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- GUYTON, Arthur C.. ***Tratado de Fisiologia Médica***, Interamericana, 1984.
- MACHADO, Ângelo. ***Neuroanatomia Funcional***, Atheneu, 1983.
- Mc ARDLE, W. D., KATCH, F.I.; KATCH, V. L.. ***Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desenvolvimento Humano***, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª ed., 1998.
- MAY, Susan. ***Biomecânica Básica***, Guanabara Koogan, 1983.
- HAMIL. ***Biomecânica Básica do Movimento Humano***, Manole.
- HOPPENFELD, Stanley. ***Propodêutica Ortopédica***, Atheneu, 1993.
- KISNER, Carolin. ***Exercícios Terapêuticos***, Manole, 1987.
- BASMAJIAN. ***Exercícios Terapêuticos***, Lovise.
- SULLIVAN, Susan B. O’; SCHMITZ, Thomas J.. ***Fisioterapia (Avaliação e Tratamento)***, Manole, 1993.
- KENDALL, Florence P.; Mc CREARY, E. K.; PROVANCE, P. G.. ***Músculos Provas e Funções***, Manole, São Paulo, 4ª ed., 1995.

- IRWIN, Scot; TECKLIN, J. S.. **Fisioterapia Cardiopulmonar**, Manole, 1994.
- FELTER, Frown; DONNA L.; DEAN; ELIZABETH. **Fisioterapia Cardiopulmonar – Princípios e Práticas**, Revinter.
- UMPHRED, Darcy Ann. **Fisioterapia Neurológica**, Manole, 1994.
- EDWARDS. **Fisioterapia Neurológica – Uma Abordagem Centrada**, Artmed.
- AZEREDO, Carlos Alberto C.. **Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva**, Revinter, 1994.
- GEORGE, Samento; VIEIRA, Jerre. **Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico – RO**, Manole.
- SALGADO, Afonso Shiguemi L.. **Reeducação Funcional Proprioceptiva do Joelho e Tornozelo**, Lovise, 1995.
- SALGADO, Afonso Shiguemi L.. **Fisioterapia nas Lesões de Tornozelo**, Lovise, 1990.

Cargo:

- Técnico de Nível Superior “A” - Psicólogo

01. Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo.
02. História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos.
03. Psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social nas fases pré-natal, infância e adolescência. Psicomotricidade. Psicologia genética.
04. Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Psicodiagnóstico.
05. Aconselhamento e orientação.
06. Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência.
07. Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas.
08. Testes psicológicos: classificação, testes de personalidade, inteligência, aptidão, interesses, psicomotricidade. Aplicação.
09. Psicologia escolar: principais teóricos e suas contribuições. Escola e educação. Psicopedagogia.
10. Teorias da Administração: Teorias e escolas da Administração, Estrutura Organizacional, Tendências atuais na gestão empresarial.
11. Análise da organização: Poder, Cultura organizacional, Comunicação.
12. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança.
13. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito.
14. Administração de Recursos Humanos: Políticas e objetivos, Responsabilidades.
15. Recrutamento e seleção de pessoal: Processo, Técnicas de seleção, Entrevista.
16. Descrição e análise de cargos: Desenhos de cargos, Métodos e Fases.
17. Avaliação de desempenho: Métodos.
18. Administração de salários: Avaliação e classificação de cargos, Pesquisa salarial, Políticas salarial, Planos de benefícios.
19. Treinamento e desenvolvimento de RH: Treinamento e desenvolvimento de pessoal, Desenvolvimento organizacional.
20. Higiene e Segurança do trabalho: PCMSO, PPRA.
21. Auditoria de RH

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- ADRADOS, Isabel. *Teoria e prática do teste de Rorschach*. Petrópolis: Vozes, 5ed.1978.
- ANASTASI, Anne. *Testes psicológicos*. São Paulo: Epu.1975.
- COLL, César, PALÁCIOS, Jesus e MARCHESI, Álvaro. *Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.1995.
- HALL, C.S. e LINDZEY, G. *Teorias da personalidade*. São Paulo: Epu.
- HILGARD, Ernest e ATKINSON, Richard. *Introdução à psicologia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

- KAPLAN, Harold. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artes Médicas, 7ed. 1997.
- KIRK, Samuel e GALLAGHER, Jamesy. **Educação da criança excepcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- LAPLANCHE, J. e PONTALIS. **Vocabulo de Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARTINS, Dinah S. Campos. **O teste do desenho – como instrumento de diagnóstico de personalidade**. Petrópolis: Vozes, 17ed. 1997.
- MEUR, A. e STAES L. **Psicomotricidade – educação e reeducação**. São Paulo: Manole.
- NOVAES, Maria H. **Psicologia Escolar**. Petrópolis: Vozes. 1978.
- NOVOA, A. **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Publicação Dom Quixote, 2ed. 1995.
- RAPPAPORT, C. **Teorias do desenvolvimento**. São Paulo: Epu. 1981.
- SCHULTZ, Duane. **História da psicologia moderna**. São Paulo: Cultrix, 5ed. 1998.
- WADSWORTH, B.J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira. 1992.
- Código de Ética Profissional dos Psicólogos 2000 – CFP.
- AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira. **Psicologia aplicada à administração: uma introdução à psicologia organizacional**. São Paulo: Atlas. 1991.
- BUENO, J.H. **Manual do selecionador de pessoal**. Rio de Janeiro: LCT. 1985.
- CHANLAT, Jean-François. **O indivíduo na organização**. São Paulo: Atlas. 1996.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 3 ed. São Paulo: McGraw Hill do Brasil. 1983.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos – edição compacta**. 5 ed. São Paulo: Atlas. 1998.
- FLEURY, MT **et al. Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas. 1996.
- LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Novos rumos da administração**. Petrópolis: Vozes. 1999.
- MINICUCCI, Agostinho. **Dinâmicas de grupo: teorias e sistemas**. 4 ed. São Paulo: Atlas. 1997.
- MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações**. São Paulo: Atlas. 1995.
- PAGÉS, M. **et al. O poder das organizações**. São Paulo: Atlas. 1987.
- PAGÉS, M. **A vida afetiva dos grupos: esboços de uma teoria da relação humana**. Petrópolis: Vozes. 1982.
- THOMPSON, James. **Dinâmica organizacional: fundamentos sociológicos da teoria administrativa**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil. 1976.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Atlas. 1999.

Cargo:

- Técnico de Nível Superior “B” - Psicopedagogo

01. Grandes pensadores Freud, Piaget, Vygotsky, entre outro.
02. O conhecimento humano e a psicopedagogia.
03. Distúrbios, dificuldades e problemas de aprendizagem.
04. O papel da psicopedagogia no fracasso escolar.
05. O uso do lúdico no trabalho psicopedagógico.
06. A psicopedagogia e o processo de aprendizagem.
07. Avaliação psicopedagógica.
08. Funções do psicopedagogo escolar.

SUGESTÃO DE ESTUDOS:

- Souza, Fernanda de. O lúdico no diagnóstico psicopedagógico.
- Psicopedagogia Institucional Aplicada – Fagali Eloísa.
- Bases da psicopedagogia: diagnóstico e intervenção nos problemas de aprendizagem.
- Psicopedagogia em Piaget. A – Uma ponte para a Educação da Liberdade.
- Psicopedagogia institucional – Teoria e prática e assessoramento pp. – Olívia Porto.
- Cruz, Roseli Fontana Nazaré. Psicologia e Trabalho pedagógico. Atual Editora-SP 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

ANEXO IV
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
25 de setembro 2009	Publicação do Extrato do Edital (Quadro de Avisos da Prefeitura, jornal de Circulação regional e rádios da região)
28 e 29 de setembro de 2009	Prazo de recursos contra as disposições contidas no Edital.
07 a 23 de dezembro de 2009	Período de inscrições e entrega de títulos. Local: www.jcmconcursos.com.br ou Antiga Sala da Junta Militar Rua Maria José de Paiva, 546, Centro São João da Mata-MG
07 e 08 de dezembro de 2009	Prazo para requerimento da isenção da taxa de inscrição conforme item 6.11
16 de dezembro de 2009	Divulgação da relação das isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas Local: www.jcmconcursos.com.br , e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João da Mata
17 de dezembro de 2009	Prazo de recursos contra a relação das isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas.
04 de janeiro de 2010	Divulgação da lista das inscrições efetivadas Local: www.jcmconcursos.com.br , e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João da Mata
05 e 06 de janeiro de 2010	Prazo de recursos contra a lista das inscrições efetivadas.
11 a 22 de janeiro de 2010	Prazo para retirada da Ficha Definitiva de Inscrição. Local: www.jcmconcursos.com.br ou Antiga Sala da Junta Militar Rua Maria José de Paiva, 546, Centro São João da Mata-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.206/0001-06

Data	Ocorrência
23 e/ou 24 de janeiro de 2010	Aplicação das provas escritas e práticas Divulgação dos Gabaritos.
25 e 26 de janeiro de 2010	Prazo de recursos quanto ao gabarito e questões de provas.
01 de fevereiro de 2010	Divulgação do Resultado das provas.
02 e 03 de fevereiro de 2010	Prazo de recursos quanto ao resultado das provas.
08 de fevereiro de 2010	Divulgação do Resultado Final